



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no inciso III do art. 58 e tendo em vista o disposto nos artigos 30 e parágrafo único do art. 31, todos do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (terça-feira)**, às **11h em primeira convocação e às 11h e 30min. em segunda e última convocação**, no auditório da ADPF, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, **para deliberar sobre autorização específica para ajuizamento (i) de medida judicial cabível contra a Portaria n. 739/2019, que estabelece diretrizes para a participação da Polícia Rodoviária Federal em operações conjuntas nas rodovias federais, estradas federais ou em áreas de interesse da União; e (ii) de ação direta de inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, contra o Decreto n. 10.073/2019, tendo em vista a usurpação de competência da Polícia Judiciária pela Polícia Rodoviária Federal".**

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Edvandar Felix de Paiva
Presidente da ADPF